

14 1053/2017 SILVIO JADÃO FERNANDES Téc. Gestão Penitenciária / Psicologia 26/12/2018 A 25/12/2019
15 1020/2017 ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
16 1010/2017 EWERTON CAUPER MARTINS Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
17 1014/2017 FRANCISCO CÍCERO DA SILVA Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
18 1006/2017 GILSON DOS SANTOS RIBEIRO Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
19 1052/2017 ILKA ANDREYCE DA SILVA BRITO Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
20 1009/2017 JORGE LUIZ CORDEIRO THALES Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
21 1035/2017 JOSIANE MACHADO DOS REIS Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
22 1017/2017 LÁZARO SENA DA SILVA Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019
23 1050/2017 SELMA LEAL DOS SANTOS Agente Prisional 29/12/2018 A 28/12/2019

Protocolo: 395224
PORTARIA Nº 997/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 204 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
707/2018	4734/2018	Apurar supostas irregularidades administrativas envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, conforme Boletim de Ocorrência nº 00054/2018.101. 450-9 registrado no dia 14/08/2018.
543/2018	4672/2018	Apurar a não apresentação do preso EDMILSON CAMPOS DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, em audiências marcadas nos dias 12/03/2018 e 06/06/2018 na 1ª Vara Civil e Empresarial de Benevides.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395210
PORTARIA Nº 999/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 468/2018-CGP/SUSIPE, de 12 de julho de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4650/2018-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à fuga do preso MÁRCIO ALESSANDRO DE SOUSA ARAÚJO, custodiado na Central de Recaptura de Condenados – CRCO, ocorrida no dia 02/07/2018.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art.201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;
II – Todavia, em razão dos fatos narrados, determinar a inclusão dos servidores WEYDSON WELLTON SOUZA OLIVEIRA e HIBERSON FARIAS GONÇALVES no Programa Primeiro Aviso.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395217
PORTARIA Nº 1003/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 893/2018-CGP/SUSIPE, de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33746 de 26/11/2018, referente aos Processos nº 4635, 4636 e 4639/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395225
PORTARIA Nº 998/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão, como causa ou condicionante a morte dos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
617/2018	4705/2018	Apurar o óbito do preso ADALBERTO VIDINHO FERREIRA LOPES, ocorrido no dia 09/08/2018, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana- II.
706/2018	4733/2018	Apurar o óbito do preso LUCENILDO MORAES DE SENA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, ocorrido no dia 29/05/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395215
PORTARIA Nº 996/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 433/2017-CGP/SUSIPE de 09 de junho de 2017 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4253/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores, EVANDRO DA SILVA SANTOS e SIDCLEI BRITO MARCELINO, acerca da rebelião ocorrida no dia 16/02/2017 no Centro de Recuperação de Mosqueiro – CRMO, a qual culminou no óbito do preso DENIS HENRIQUE DOS SANTOS DE JESUS.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante diante da ausência de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada pelos servidores EVANDRO DA SILVA SANTOS e SIDCLEI BRITO MARCELINO, apresentou relatório conclusivo pugnando pela absolvição.
RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, determinando a absolvição dos servidores EVANDRO DA SILVA SANTOS e SIDCLEI BRITO MARCELINO;
II – Determinar o arquivamento do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;
III – Após o trânsito em julgado, remetam-se cópias do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral penitenciário do Estado

Protocolo: 395209
PORTARIA Nº 1002/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios

como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, ocupantes do cargo de Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4749/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395222

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 14/12/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANTONIO CARLOS BEZERRA PEREIRA.
Matrícula: 54196440/3- Função: AGENTE PRISIONAL.
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 01/12/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: HIAGO OLIVEIRA PINHEIRO.
Matrícula: 5939257/1- Função: AGENTE PRISIONAL.
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 395236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1360/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
Nome: ADELINO CARVALHO MONTEIRO, Matrícula nº 3209326/4, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicólogo.
Período Aquisitivo: 2005/2017.
Período de Gozo: 01/02/2019 a 28/09/2019.

Protocolo: 395120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6276/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13/12/2018.
NOME: JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS MATRICULA Nº 3280985
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 24/10/2018 A 07/11/2019.

Protocolo: 395119

PORTARIA Nº 6273/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/12/2018.
NOME: INALDO JOAQUIM COSTA DE SOUZA MATRICULA Nº 57202933
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 07/12/2018 A 12/12/2018.

Protocolo: 395117

PORTARIA Nº 6271/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/12/2018
NOME: ANA DOROTEIA MARQUES LOBO MATRICULA Nº 5086825
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 20/11/2018 A 19/12/2018.

Protocolo: 395115

PORTARIA Nº 6272/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/11/2018.
NOME: ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES MATRICULA Nº 57201800
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 03/10/2018 A 01/12/2018.

Protocolo: 395116

PORTARIA Nº 6269/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13/12/2018.
NOME: CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA MATRICULA Nº 57211747
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 10/09/2018 A 13/09/2019.

Protocolo: 395113